

**EXTRATO DA ATA DA 846ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 11/07/2024 -.-.-.-.-. CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0**

Em **11/07/2024**, às **21h00**, de forma eletrônica, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado a seguinte decisão: "(...) **ITEM 01. Nota Executiva Presi/Supar/Gefea – 2024/019, de 11/07/2024 – Processo nº 041.001.110/2023.** Proposta: **a)** Homologar o Aumento de Capital de forma parcial, em razão da verificação da subscrição e integralização de 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco ("Ações Ordinárias") e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações"), no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, no montante total de R\$ 294.020.825,80 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), observado que: (i) após a aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis ("**Homologação pelo BACEN**"), a totalidade do Aumento de Capital ora homologado parcialmente pelo Conselho de Administração será destinado à conta de capital social do Banco; (ii) em decorrência do Aumento de Capital ora parcialmente homologado, e após a Homologação pelo BACEN, o capital social do Banco passará de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), representado por 363.046.500 (trezentos e sessenta e três milhões, quarenta e seis mil e quinhentas) Ações, sendo 280.146.500 (duzentos e oitenta milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentas) Ações Ordinárias e 82.900.000 (oitenta e dois milhões e novecentas mil) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.594.020.825,80 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) as Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital, após a Homologação pelo BACEN, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos pelas Ações atualmente existentes, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados pelo Banco, bem como todos os demais direitos atualmente atribuídos às Ações nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, em todos os casos, observadas as características de suas respectivas espécies; e (iv) cancelamento de 12.883.355 (doze milhões, oitocentas e oitenta e três mil, trezentas e cinquenta e cinco) Ações Ordinárias e 70.664.477 (setenta milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e sete) Ações Preferenciais objeto do Aumento de Capital, tendo em vista que tais Ações não foram integralmente subscritas e integralizadas em conexão com o Aumento de Capital. **b)** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a alteração do artigo 13, *caput*, do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 13.** O capital social do BRB é de R\$1.594.020.825,80 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), totalmente integralizado e dividido em 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sem valor nominal, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias com direito a voto, e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." **c)** Autorizar os membros da Diretoria Colegiada do Banco e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação da homologação parcial do Aumento de Capital ora aprovada, inclusive, mas sem limitação, a elaboração e divulgação do Fato Relevante comunicando sobre a homologação parcial do Aumento de Capital, bem como todos os outros documentos cuja divulgação ou celebração seja necessária para a regular conclusão do Aumento de Capital, incluindo a submissão do Aumento de Capital à Homologação pelo BACEN. **Deliberação:** após análise da matéria e discussões, considerando o Planejamento Estratégico vigente e a importância do fortalecimento da estrutura de capital para o crescimento e sustentabilidade dos negócios do BRB, o Conselho aprovou a proposta por unanimidade. Registrou-se abstenção do Conselheiro Romes Gonçalves Ribeiro, que se declarou conflitado com a matéria.

“(...) Marcelo Talarico – Presidente; Hugo Ferreira Braga Tadeu – Conselheiro; André Luiz de Mello Perezino - Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa – Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro - Conselheiro; Romes Gonçalves Ribeiro – Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos – Secretária (...)”

Brasília-DF, 12 de julho de 2024.

Danielle Samarina dos Santos Lemos  
**Secretária Executiva**